

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 99/2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê de Bolsas de Iniciação Científica (CBIC), do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, pelo período de 01/12/2023 a 30/11/2025:

- Carolina Braccini Freire (SEGRE) – Coordenadora
- Emerson Giovani Rabello (SEMAV) – Coordenador Substituto
- Graiciany de Paula Barros (SETRE)
- Juliana Batista Silva (SERFA)
- Peterson Lima Squair(SECDOS)
- Rodrigo Oscar Albuquerque (SEMAV)

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê de Bolsas de Iniciação Científica (CBIC) no período de 01/06/2023 até 30/11/2023.

Art.3º Revogar a Portaria CDTN Nº 36/2021, de 01/06/2021, SEI nº 0944580.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 30/11/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2195808** e o código CRC **421427FF**.